

DECRETO-LEGISLATIVO Nº 19/2020

“Dispõe da declaração de luto oficial pelo falecimento do Sr. JOSÉ ADILSON BASSO”.

FELIPE SANCHES, Presidente da Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste, no uso das atribuições de seu cargo,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado luto oficial por 03 (três) dias, a partir de 19 de dezembro de 2020, em virtude do falecimento do Sr. JOSÉ ADILSON BASSO, ex-prefeito Municipal de Santa Bárbara d'Oeste durante o período de 1997 a 2000.

Art. 2º Este Decreto-Legislativo entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 19 de dezembro de 2020.

FELIPE SANCHES
Presidente-

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal, em 21 de dezembro de 2020.

BRUNO RODRIGUES ARGENTE
-Diretor-